



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022

Com base nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000081/2022-35, sobretudo na Nota Técnica nº 88/2022, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde (ID. nº 27380966), bem como no Parecer nº 418/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 29968659), resolve **prorrogar emergencialmente os serviços objeto do 2º Termo Aditivo** (objeto: reforço de recursos humanos, com base na Lei Complementar Estadual nº 425/2020 e no Decreto Estadual nº 52.505/2022), **no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/2022**, firmado com a Organização Social de Saúde **Instituto Social Medianeiras da Paz - ISMEP**, para gerenciamento da **UPA BARRA DE JANGADA**, tendo em vista a situação de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), ficando os serviços prorrogados **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022 e termo final em 30 de setembro de 2022**. O valor de repasse para referida prorrogação será de **R\$541.626,84** (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme Solicitação Orçamentária e Financeira nº 537 (ID. nº 27277749). Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho (ID. nº 31175231), discriminada abaixo:

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1014

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE019994, de 01/11/2022

Valor Empenhado: R\$541.626,84 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Recife, data da assinatura digital

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE

CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 22/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31414221** e o código CRC **C1E78807**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: